

PORTARIA Nº 9.008, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Fabiana Pontes Viveros Agostini, referentes o período aquisitivo de 07-04-2016 a 06-04-2017, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal